Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R/ 1621 c/163

LEI Nº 1.044, DE 3 DE SETEMBRO DE 1.969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ --------- 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS) para:

1) - aquisição de materiais para ampliação das rêdes de abastecimento de água e coletôra de esgotos e melhoramentos nas instalações dos respectivos serviços..... NCr$ 90.000,00

2) - pagamento da mão de obra dos serviços acima especificados..... NCr$ 15.000,00

ARTIGO 2º -- Ficam parcialmente anuladas as seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

50-4.1.1.0.6.9 - Obras Públicas
Para as obras de construção de prédio destinado ao funcionamento do Ginásio Industrial "Vicente Felício Primo"..... NCr$ 38.000,00

78-4.1.1.0.9.1 - Obras Públicas
01-Ampliação da rêde de abastecimento de água:
1-Com recursos do Fundo de Participação dos Municípios... NCr$ 29.000,00
02-Ampliação da rêde coletôra de esgotos:
1-Com recursos do Fundo de Participação dos Municípios... NCr$ 38.000,00

ARTIGO 3º -- O crédito especial aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações autorizadas pelo Artigo anterior.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente